



## INDICAÇÃO Nº 621/2021

**Excelentíssima Senhora Presidente,**

**GREGÓRIO CASAGRANDE**, Vereador infra-assinado, na forma regimental, apresenta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **EMERSON RODRIGO CAMARGO**, a fim de que determine junto ao setor competente dessa municipalidade à instalação de Estações de Bicicletas Comunitárias em pontos estratégicos no município.

### JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, pois visa ganhos ambientais, de saúde, de economia, de tempo e, de espaço público.

Bicicletas sendo utilizadas como meio de transporte para deslocamento dentro do município, minimiza os custos com contratação de transporte, gera economia para a manutenção da frota, de manutenção asfáltica, preserva o meio ambiente, dá mais fluidez no tráfego, é uma excelente oportunidade de fomentar cada vez mais os benefícios do exercício físico, de conscientização da preservação do meio ambiente e ampliação ao lazer, o que gera a longo prazo, economia para os cofres públicos e mais saúde à população.

Inclusive a criação de instrumentos que incentivem o uso da bicicleta como meio de transporte é recomendado pelo Ministério das Cidades. O documento intitulado “Bicicleta Brasil” propõe um “Plano de Mobilidade por Bicicletas nas Cidades” onde se afirma que “há cada vez maior clareza no plano internacional que o transporte motorizado, apesar de suas vantagens, resulta em impactos ambientais negativos, como a poluição sonora e atmosférica, derivada da primazia no uso de combustíveis fósseis como fonte





CÂMARA MUNICIPAL  
**DE JABOTICABAL**  
*Palácio Ângelo Berchieri*

energética, bem como de outros insumos que geram grande quantidade de resíduos, como pneus, óleos e graxas, etc.”

A inclusão da bicicleta como modal de transporte regular, nos deslocamentos urbanos, deve ser abordada considerando o novo conceito de Mobilidade Urbana Sustentável, e também por representar a redução do custo da mobilidade para as pessoas, mesmo que inicialmente, seja testada como “ciclovias dominicais”!

Veja diversos exemplos interessantes de testagem e implantação

[https://wribrasil.org.br/pt/blog/2020/07/covid-19-faz-cidades-do-brasil-e-da-america-latina-investirem-em-ciclovias-temporarias?gclid=Cj0KCQjw18WKBhCUARIsAFiW7Jw-BbbQZPcwSu\\_yOuDi9kjqJLTusdqSI2ofPv9Qk4ej3rfMYaLiVMaAgZtEALw\\_wcB](https://wribrasil.org.br/pt/blog/2020/07/covid-19-faz-cidades-do-brasil-e-da-america-latina-investirem-em-ciclovias-temporarias?gclid=Cj0KCQjw18WKBhCUARIsAFiW7Jw-BbbQZPcwSu_yOuDi9kjqJLTusdqSI2ofPv9Qk4ej3rfMYaLiVMaAgZtEALw_wcB)

Consoante com a política de mobilidade urbana preconizada pelo Ministério das Cidades, peço ao departamento responsável, que estude o tema e verifique a possibilidade de implantação de Estações de Bicicletas Comunitárias, onde as bikes são retiradas e utilizadas, seja gratuitamente ou mediante pagamento de pequena taxa.

Razão pela qual, encaminho à referida indicação, para que seja viabilizada a sua implantação o mais rápido possível em nosso município.

Jaboticabal, 28 de setembro de 2021

**GREGÓRIO CASAGRANDE**  
**Vereador - SOLIDARIEDADE**

*Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução nº 346/2018*



